



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZALTENSE

NOTA TÉCNICA 03

SOBRA DE VACINAS – COVID-19

O Secretário Municipal de Saúde, Município de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições, visando orientar as ações / procedimentos no caso de sobra de vacinas, sem prejuízo de que seja observadas as Orientações repassadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado, bem como os demais órgãos / entidades competentes, emite a seguinte nota técnica:

01 - Orientação:

Em caso de sobra de doses verificada ao final do expediente, os técnicos de saúde deverão convocar imediatamente as pessoas do próximo grupo definido na ordem de prioridades do Plano de Ação Municipal.

Cruzaltense, RS, 22 de julho de 2021

Secretário Municipal de Saúde
Oswaldir José Rigon